



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Nº 167/2022

Belém, 05 DE SETEMBRO DE 2022

(Total de 20 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV  
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR  
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL .....	pág.4
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL ...	pág.4
DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL .....	pág.5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.6

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

QUADRO DE ACESSO DOS PRAÇAS PARA A PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2022 .....	pág.14
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.14
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.14
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.14
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.15
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.15
CERTIDÃO DE NADA CONSTA .....	pág.15

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/2022 - DAL/OBRAS ...	pág.15
ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2022 - DAL/REFRIGERAÇÃO .....	pág.15

**Diretoria de Ensino e Instrução**

ERRATA - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF CMAUT/2022, DA NOTA Nº 50126, PUBLICADA NO BG Nº 166 DE 02/09/2022 .....	pág.16
NOTA DE SERVIÇO Nº 01/2022 - CCIFA .....	pág.16
DIPLOMAS E CERTIFICADOS .....	pág.16
DIPLOMAS E CERTIFICADOS .....	pág.16
DIPLOMAS E CERTIFICADOS .....	pág.16
DIPLOMAS E CERTIFICADOS .....	pág.16
DIPLOMAS E CERTIFICADOS .....	pág.16
DIPLOMAS E CERTIFICADOS .....	pág.16

**Diretoria de Pessoal**

MUDANÇA DE ENDEREÇO .....	pág.16
LUTO - CONCESSÃO .....	pág.16

**Diretoria de Saúde**

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - CURSO/ESTÁGIO ...  
pág.17

**Ajudância Geral**

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO .....
 pág.17 |

**Almoxarifado Central**

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DO MÊS DE AGOSTO ...  
pág.17

**Banda de Música**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ...
 pág.18 |

**1º Grupamento Bombeiro Militar**

APRESENTAÇÃO .....
 pág.18 |

**7º Grupamento Bombeiro Militar**

ATA DE COMISSÃO TÉCNICA .....
 pág.18 |

**9º Grupamento Bombeiro Militar**

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO .....
 pág.18 |

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 15/2022 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 19 DE AGOSTO DE 2022. ....
 pág.18 |

PORTARIA Nº 001/2020 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 .....
 pág.19 |

PORTARIA Nº 030/2019 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 .....
 pág.19 |

PORTARIA Nº 035/2019 - PADS. SUBCMDº GERAL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 .....
 pág.19 |

PORTARIA Nº 21/2022 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 21 DE JULHO DE 2022 .....
 pág.19 |

PORTARIA Nº 26/2022 - SIND - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 25 DE AGOSTO DE 2022. ....
 pág.20 |

PORTARIA Nº 02/2020 - IPM - SUBCMDº GERAL, DE 03 DE MARÇO DE 2020. ....
 pág.20 |

**1º Grupamento Bombeiro Militar**

SOBRESTAMENTO .....
 pág.20 |



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

##### PORTARIA Nº347 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2022/1111725, resolve:

**Art. 1º - INCLUIR** para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL BRYAN WILLIAMS PEREIRA PINHEIRO		01/09/2022	01/09/2023	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLA SUELI DO VALE MARINHO		01/09/2022	01/09/2023	SEGUP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CHED SEIXAS MELO		01/09/2022	01/09/2023	QCG-DEI	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EMANUEL SANTOS PEREIRA		01/09/2022	01/09/2023	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FERNANDA MIKAEL FONSECA RIBEIRO		01/09/2022	01/09/2023	19º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIEL ROCHA DE JESUS		01/09/2022	01/09/2023	4º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL INGRID DAYNA MOTA COSTA		01/09/2022	01/09/2023	CFAE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ISABELA DO SOCORRO RODRIGUES MORAES		01/09/2022	01/09/2023	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LORENA FABIANA DA SILVA MACIEL		01/09/2022	01/09/2023	QCG-DAL-OBRS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS ADRIANO OLIVEIRA SARAIVA		01/09/2022	01/09/2023	QCG-GABCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARLON MAGNO SILVA SIQUEIRA		01/09/2022	01/09/2023	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SAMARA APARECIDA PEREIRA PANTOJA		01/09/2022	01/09/2023	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL THALYA SOUZA ANDRADE		01/09/2022	01/09/2023	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WALAFF JORGE FLEXA LOBATO		01/09/2022	01/09/2023	QCG-AJG	VOL - CIVIL

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2022, cessando 01 de Setembro de 2023 .

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 50.206 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

#### PORTARIA Nº345 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Civis

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1104230, resolve:

**Art. 1º - RENOVAR** o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ABNER FELIPE SILVA DE ASSUNÇÃO		26º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL ADRYA CELLYNE RODRIGUES HORSFORD		6º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL ALINY KANANDA GALVÃO SANTOS		11º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL ANA ROSA ALMEIDA DE ALMEIDA		QCG-ARSC	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL ANGELO CRISOSTOMO TAVARES VIEIRA JUNIOR		QCG-AJG	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL AUGUSTO MURILO MEIRELES DE MIRANDA		26º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL EVELYN PEREIRA SILVA		22º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL FELIPE RODRIGUES DE SOUSA		22º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL FERNANDO EMANOEL DA SILVA CORREA		QCG-BANDA	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL GABRIEL ADELINO MAIA LIMA		DST	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL GUSTAVO DA SILVA SILVA		COP	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL LUAN RAIMUNDO CORRÊA VIEIRA		22º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL MAYARA CRISTINA OLIVEIRA DE MESQUITA		QCG-DAL	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL NATASHA GRIMWOOD SILVEIRA		1º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL VANESSA DE SOUSA RODRIGUES		10º GBM	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023
VOL CIVIL VITORIA MARTINS DE BRITO		QCG-CAPELANIA	01/09/2021	01/09/2022	01/09/2023

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas 1º de Setembro de 2022.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 50.208 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

#### PORTARIA Nº 346 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2022/1108873, resolve:

**Art. 1º - DESLIGAR** os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL ADRIA LUCILIA MEDEIROS PEREIRA		QCG-DP	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	31/08/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL CARLA YASYMY DE CARVALHO LIMA		19º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	24/08/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL JEFFERSON ARTUR SANTANA SIQUEIRA		QCG-AJG	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/09/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL JULIANA ARAUJO SOARES		1º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/09/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL KLIVIA ROCHA LOPES		COP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/09/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LINDEMBERG RAMOS DA SILVA SANTOS		SEGUP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/09/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LUIZ FERNANDO NEGRÃO REIS		1º GBS	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	08/08/2022	DESLIGADO



VOL CIVIL RAIMUNDO ALMIR DOS SANTOS DUARTE JUNIOR		CFAE	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/09/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL VICTOR GABRIEL DOS SANTOS AMERICO		QCG-DS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/09/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL VINICIUS RAMAZUE TEODOSIO ALVES RODRIGUES		DST	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	08/08/2022	DESLIGADO

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em **vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Setembro de 2022.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 50.210 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº160/IN/CONTRATO, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Exercício: 2022

Processo no: 2022/339109

Contrato nº 066/2022

Fiscal do Contrato: **1º SGT QBM FERNANDO LOBO FERNANDES**, MF: 3384870/2

Fiscal Suplente do Contrato: **1º TEN QOBM JORGE DOS ANJOS JÚNIOR**, MF: 5420725-1

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Valor: R\$ 7.338,96 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais, noventa e seis centavos).

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: F F DE ALENCAR EIRELI.

CNPJ: 09.165.782/0001-93

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**.

Protocolo: 847.665

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº158/IN/CONTRATO, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Exercício: 2022

Processo no: 2022/339109

Contrato nº 063/2022

Fiscal do Contrato: **3º SGT QBM JEFFERSON SILVA LOUZADA**, MF: 57173402-1

Fiscal Suplente do Contrato: **1º TEN QOBM JORGE DOS ANJOS JÚNIOR**, MF: 5420725-1

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Valor: R\$ 58.164,12 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais, doze centavos).

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 36.190.482/0001-37.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**.

Protocolo: 847.661

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº159/IN/CONTRATO, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Exercício: 2022

Processo no: 2022/339109

Contrato nº 065/2022

Fiscal do Contrato: **1º SGT QBM FERNANDO LOBO FERNANDES**, MF: 3384870/2

Fiscal Suplente do Contrato: **1º TEN QOBM JORGE DOS ANJOS JÚNIOR**, MF: 5420725-1

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Valor: R\$ 59.752,92 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais, noventa e dois centavos).

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 40.508.894/0001-40.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**.

Protocolo: 847.663

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 066/2022

#### EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº019/2021 - ARP Nº 013/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/339109.

Data da assinatura: 31/08/2022

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 0191000000 - FEBOM.

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 - Adequação de Unidades do CBMPA.

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo.

Plano Interno: 1050007701C

Previsão de Dotação Orçamentária (LOA-2023):

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0150000001 - Tesouro - recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo.

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 7.338,96 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais, noventa e seis centavos).

Vigência: 31/08/2022 ATÉ 31/08/2023

Contratada: F F DE ALENCAR EIRELI.

CNPJ: 09.165.782/0001-93

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 847.654

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 063/2022

#### EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº019/2021 - ARP Nº 010/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/339109.

Data da assinatura: 31/08/2022

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 0191000000 - FEBOM.

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 - Adequação de Unidades do CBMPA.

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo.

Plano Interno: 1050007701C

Previsão de Dotação Orçamentária (LOA-2023):

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0150000001 - Tesouro - recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo.

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 58.164,12 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais, doze centavos).

Vigência: 31/08/2022 ATÉ 31/08/2023

Contratada: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 36.190.482/0001-37.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 847.651

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 065/2022

#### EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº019/2021 - ARP Nº 012/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/339109.

Data da assinatura: 31/08/2022

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 0191000000 - FEBOM.

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 - Adequação de Unidades do CBMPA.

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo.



Plano Interno: 1050007701C

Previsão de Dotação Orçamentária (LOA-2023):

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0150000001 - Tesouro - recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo.

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 59.752,92 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais, noventa e dois centavos).

Vigência: 31/08/2022 ATÉ 31/08/2023

Contratada: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 40.508.894/0001-40.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 847.652

Fonte: Diário Oficial nº 35.102, de 02 de setembro de 2022 e Nota nº 50.188 - Ajudância Geral do CBMPA

**ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG****QUADRO DE ACESSO DOS PRAÇAS PARA A PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2022**

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), a qual estabelece os critérios e as condições que asseguram aos policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares em serviço ativo na Polícia Militar do Pará o acesso à graduação imediata, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva;

Considerando o art. 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), que dispõe sobre as condições indispensáveis para a Promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando que, conforme previsão legal (§ 4º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015) alguns militares com **incapacidade física temporária** verificada na inspeção de saúde não foram impedidos do ingresso em Quadro de Acesso.

Seguem as relações nominais à promoção prevista para o dia **25 de setembro de 2022**, após os processamentos das etapas previstas no art. 14, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei supracitada:

**1. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE (QBMP-00)****a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 157, de 22AGO2022, existem **168 (cento e sessenta e oito) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de subtenente, **existem 84 (oitenta e quatro) vagas para o critério de antiguidade e 84 (oitenta e quatro) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

**- QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 84 (oitenta e quatro) vagas**

ORD	GRAD	NOME
01.	1º SGT	DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE
02.	1º SGT	GERSON DE SOUSA FERREIRA
03.	1º SGT	ROSIVALDO SILVA PAMPLONA
04.	1º SGT	NIVALDO RODRIGUES DE MELO
05.	1º SGT	RONILSON DA LUZ BARBOSA
06.	1º SGT	JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO
07.	1º SGT	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL
08.	1º SGT	DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA
09.	1º SGT	JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA
10.	1º SGT	RUBVON SOUSA VIANA
11.	1º SGT	SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA
12.	1º SGT	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
13.	1º SGT	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA
14.	1º SGT	LUIS PEREIRA FREITAS
15.	1º SGT	EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA
16.	1º SGT	JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO
17.	1º SGT	MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
18.	1º SGT	ANTONIO BATISTA XIMENDES
19.	1º SGT	MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO
20.	1º SGT	CLEMILDO GILDO PEREIRA
21.	1º SGT	LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA
22.	1º SGT	AURINO DE SOUZA DE ALMEIDA
23.	1º SGT	ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
24.	1º SGT	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS
25.	1º SGT	IZAIAS GATINHO BARROSO
26.	1º SGT	JOSE MADIÉL SOUSA ABREU
27.	1º SGT	ANDRÉ BRITO FREITAS
28.	1º SGT	JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA
29.	1º SGT	PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA

30.	1º SGT	HUMBERTO ALVES DOS REIS - Agreg. BG nº 121/2020 - MPE
31.	1º SGT	MAURO PINHEIRO DA SILVA
32.	1º SGT	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
33.	1º SGT	DHIEGO REBELO BARROS
34.	1º SGT	AFONSO RIBEIRO DA COSTA
35.	1º SGT	SILVIO PRATA RIBEIRO
36.	1º SGT	MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA
37.	1º SGT	JOSE SANTANA BRITO FILHO
38.	1º SGT	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO
39.	1º SGT	JOSE IVAN DOS SANTOS
40.	1º SGT	MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES
41.	1º SGT	VALDECIR SOUZA E SILVA
42.	1º SGT	JEAN CARLO NEVES DE SOUZA
43.	1º SGT	MARCELO DE SOUSA MALHEIROS
44.	1º SGT	JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO - Agreg. BG nº 153/15 - JMPE
45.	1º SGT	ALESSANDRO LÍVIO DE ANDRADE CRUZ
46.	1º SGT	ISAIAS SANTOS DE JESUS
47.	1º SGT	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS
48.	1º SGT	RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES
49.	1º SGT	OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS
50.	1º SGT	MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA
51.	1º SGT	JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES
52.	1º SGT	JOSÉ ADILSON PINHEIRO LEAL
53.	1º SGT	JOSE RUBENS GURJÃO DE SOUSA
54.	1º SGT	ADERIVALDO NUNES PINHEIRO - Agreg. BG nº 135/15 - TJE
55.	1º SGT	LINO DA SILVA VIEIRA
56.	1º SGT	ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR
57.	1º SGT	EDGAR SMITH SANTOS
58.	1º SGT	MARIO RAMOS MORAES FILHO
59.	1º SGT	JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS
60.	1º SGT	JOSE MARCELO PEIXOTO DA SILVA
61.	1º SGT	RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA
62.	1º SGT	ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA
63.	1º SGT	LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO
64.	1º SGT	ISAIAS DE SOUSA ALVES
65.	1º SGT	MARCELO FERREIRA LOPES
66.	1º SGT	EDINALDO RIOS TEIXEIRA - Agreg. BG nº 166/15 - SEGUP/NIOP (castanhal)
67.	1º SGT	SILVIO FILGUEIRA GALVÃO

**- QUADRO DE ACESSO POR MEREcimento: 84 (oitenta e quatro) vagas**

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	1º SGT	DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	5,202
02.	1º SGT	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	5,161
03.	1º SGT	SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	5,125
04.	1º SGT	GERSON DE SOUSA FERREIRA	5,094
05.	1º SGT	HUMBERTO ALVES DOS REIS - Agreg. BG nº 121/2020 - MPE	5,047
06.	1º SGT	EDGAR SMITH SANTOS	4,96
07.	1º SGT	DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	4,95
08.	1º SGT	JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO - Agreg. BG nº 153/15 - JMPE	4,925
09.	1º SGT	ALESSANDRO LÍVIO DE ANDRADE CRUZ	4,925
10.	1º SGT	JOSE MARCELO PEIXOTO DA SILVA	4,869
11.	1º SGT	JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA	4,869
12.	1º SGT	JOSE MADIÉL SOUSA ABREU	4,85
13.	1º SGT	SILVIO PRATA RIBEIRO	4,85
14.	1º SGT	JOSE IVAN DOS SANTOS	4,85
15.	1º SGT	ISAIAS DE SOUSA ALVES	4,85
16.	1º SGT	JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA	4,825
17.	1º SGT	CLEMILDO GILDO PEREIRA	4,825
18.	1º SGT	AURINO DE SOUZA DE ALMEIDA	4,822
19.	1º SGT	VALDECIR SOUZA E SILVA	4,822
20.	1º SGT	IZAIAS GATINHO BARROSO	4,797
21.	1º SGT	JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES	4,794
22.	1º SGT	MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	4,775
23.	1º SGT	ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	4,775
24.	1º SGT	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	4,772
25.	1º SGT	MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	4,766
26.	1º SGT	JOSE RUBENS GURJÃO DE SOUSA	4,738
27.	1º SGT	LUIS PEREIRA FREITAS	4,725
28.	1º SGT	JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO	4,725
29.	1º SGT	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	4,722
30.	1º SGT	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	4,722
31.	1º SGT	DHIEGO REBELO BARROS	4,719



32.	1º SGT	ADERIVALDO NUNES PINHEIRO - Agreg. BG nº 135/15 - TJE	4,7
33.	1º SGT	MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	4,691
34.	1º SGT	RONILSON DA LUZ BARBOSA	4,675
35.	1º SGT	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	4,675
36.	1º SGT	MARIO RAMOS MORAES FILHO	4,675
37.	1º SGT	JOSÉ ADILSON PINHEIRO LEAL	4,663
38.	1º SGT	MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA	4,652
39.	1º SGT	LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	4,65
40.	1º SGT	PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA	4,647
41.	1º SGT	EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	4,619
42.	1º SGT	ISAIAS SANTOS DE JESUS	4,619
43.	1º SGT	MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	4,619
44.	1º SGT	NIVALDO RODRIGUES DE MELO	4,591
45.	1º SGT	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	4,583
46.	1º SGT	ROSIVALDO SILVA PAMPLONA	4,563
47.	1º SGT	SILVIO FILGUEIRA GALVÃO	4,538
48.	1º SGT	JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	4,536
49.	1º SGT	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	4,536
50.	1º SGT	JEAN CARLO NEVES DE SOUZA	4,536
51.	1º SGT	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	4,527
52.	1º SGT	MARCELO FERREIRA LOPES	4,508
53.	1º SGT	ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA	4,488
54.	1º SGT	RUBVON SOUSA VIANA	4,483
55.	1º SGT	LINO DA SILVA VIEIRA	4,444
56.	1º SGT	MARCELO DE SOUSA MALHEIROS	4,427
57.	1º SGT	ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR	4,408
58.	1º SGT	RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	4,386
59.	1º SGT	MAURO PINHEIRO DA SILVA	4,341
60.	1º SGT	OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS	4,333
61.	1º SGT	JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	4,313
62.	1º SGT	ANDRÉ BRITO FREITAS	4,202
63.	1º SGT	RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES	4,091
64.	1º SGT	ANTONIO BATISTA XIMENDES	4,083
65.	1º SGT	JOSE SANTANA BRITO FILHO	4,008
66.	1º SGT	EDINALDO RIOS TEIXEIRA - Agreg. BG nº 166/15 - SEGUP/NIOP (castanhal)	3,858
67.	1º SGT	LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO	3,638

**b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO**

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 157, de 22AGO2022, existem **33 (trinta e três) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 2º sargento, **existem 17 (treze) vagas para o critério de antiguidade e 16 (treze) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

**- QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 17 (dezesete) vagas**

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES
02.	3º SGT	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES - Agreg. BG nº 163/2016
03.	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA
04.	3º SGT	JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA
05.	3º SGT	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA
06.	3º SGT	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA
07.	3º SGT	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA
08.	3º SGT	KLEBER MOURA PENA
09.	3º SGT	GERSON PINTO BOTELHO
10.	3º SGT	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA
11.	3º SGT	ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR
12.	3º SGT	NATANAEL MAGALHAES CABRAL - Agreg. BG nº 153/2015
13.	3º SGT	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS
14.	3º SGT	JOSE MARIA DA COSTA CORRÊA
15.	3º SGT	DENIS GOMES DA CUNHA
16.	3º SGT	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES
17.	3º SGT	EDVANE DO SOCORRO PAIXAO DA SILVA

18.	3º SGT	ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS
19.	3º SGT	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO - Agreg. BG nº 153/2015
20.	3º SGT	EDMILSON DE JESUS SARMENTO
21.	3º SGT	LUIZ OTAVIO SOARES DA PAIXÃO
22.	3º SGT	ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS
23.	3º SGT	EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA
24.	3º SGT	DANIEL DA SILVA VIEIRA - Agreg. BG nº 111/2018
25.	3º SGT	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS
26.	3º SGT	CID CRUZ E SILVA
27.	3º SGT	GILBERTO DA SILVA CASTRO
28.	3º SGT	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO
29.	3º SGT	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO
30.	3º SGT	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS
31.	3º SGT	MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA
32.	3º SGT	EDIVAN MODESTO ANDRADE
33.	3º SGT	KLEBER MONTEIRO DA SILVA
34.	3º SGT	JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO
35.	3º SGT	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA
36.	3º SGT	NELSON LOBATO ABREU
37.	3º SGT	MARCO ANTONIO SILVA ROCHA
38.	3º SGT	HAROLDO CORREA DOS SANTOS
39.	3º SGT	LEO DUARTE DOS SANTOS
40.	3º SGT	CELIO ROCHA DE JESUS
41.	3º SGT	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA
42.	3º SGT	PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS
43.	3º SGT	PAULINO CARNEIRO LOPES
44.	3º SGT	JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA
45.	3º SGT	RICHARDS SOUSA MARQUES - Agreg. BG nº 62/2021
46.	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA
47.	3º SGT	ANDRE WILSON MOURA RAIOL
48.	3º SGT	LUIZ OTAVIO DE SOUZA MACIEL
49.	3º SGT	LAURO DE ARAUJO SILVA
50.	3º SGT	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE
51.	3º SGT	ANDRE VEIGA DOS SANTOS

**- QUADRO DE ACESSO POR MEREcimento: 16 (dezesesseis) vagas**

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	3º SGT	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	6,222
02.	3º SGT	EDVALDO ALVES CARVALHO	6,194
03.	3º SGT	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA - ressarcimento de preterição BG nº 142/2016	5,725
04.	3º SGT	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	5,616
05.	3º SGT	DENIS GOMES DA CUNHA	5,475
06.	3º SGT	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	5,475
07.	3º SGT	LEO DUARTE DOS SANTOS	5,45
08.	3º SGT	PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	5,45
09.	3º SGT	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5,447
10.	3º SGT	ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	5,447
11.	3º SGT	EVANDRO GERMANIO PEREIRA - Agreg. BG nº 161/2018	5,425
12.	3º SGT	JOSE MARIA DA COSTA CORRÊA	5,422
13.	3º SGT	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5,419
14.	3º SGT	RICHARDS SOUSA MARQUES - Agreg. BG nº 62/2021	5,4
15.	3º SGT	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	5,375
16.	3º SGT	EDIVAN MODESTO ANDRADE	5,375
17.	3º SGT	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	5,35
18.	3º SGT	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	5,35



19.	3º SGT	MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	5,35
20.	3º SGT	LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	5,35
21.	3º SGT	DANIEL DA SILVA VIEIRA - Agreg. BG nº 111/2018	5,325
22.	3º SGT	JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	5,325
23.	3º SGT	LAURO DE ARAUJO SILVA	5,275
24.	3º SGT	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO - Agreg. BG nº 153/2015	5,275
25.	3º SGT	AUZIRLEY SOARES MENDES	5,275
26.	3º SGT	NATANAEL MAGALHAES CABRAL - Agreg. BG nº 153/2015	5,272
27.	3º SGT	ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	5,25
28.	3º SGT	CID CRUZ E SILVA	5,25
29.	3º SGT	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	5,25
30.	3º SGT	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5,25
31.	3º SGT	JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA	5,25
32.	3º SGT	ANDRE WILSON MOURA RAIOL	5,25
33.	3º SGT	JOAO ZALOI BARROS ALMEIDA	5,25
34.	3º SGT	HAROLDO CORREA DOS SANTOS	5,247
35.	3º SGT	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5,247
36.	3º SGT	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	5,227
37.	3º SGT	DANILO HERENIO DE SOUZA	5,222
38.	3º SGT	JOELDESON FARINHA DA SILVA	5,219
39.	3º SGT	JACIEL MARQUES PEREIRA	5,213
40.	3º SGT	NELSON LOBATO ABREU	5,194
41.	3º SGT	ELYLSON PEDROSO QUINTINO - Agreg. BG nº 153/2015	5,188
42.	3º SGT	MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	5,166
43.	3º SGT	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	5,144
44.	3º SGT	JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5,144
45.	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	5,127
46.	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5,113
47.	3º SGT	GERSON PINTO BOTELHO	5,088
48.	3º SGT	ANDERSON ARAÚJO ALVES	5,083

**c) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO**

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 157, de 22AGO2022, existem **29 (vinte e nove) vagas em aberto**;

O art. 15, I da Lei nº 8.230/2015 estabelece que para a graduação de cabo e 3º sargento, a promoção deve ser **efetivada exclusivamente pelo critério de antiguidade**. Logo ficam incluídos no quadro de acesso os seguintes militares:

ORD	GRAD	NOME
01.	CB	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO
02.	CB	ROMÁRIO DE SOUZA CAVALCANTE
03.	CB	FERNANDO RIBEIRO SILVA
04.	CB	PAULA DANIELLE VILHENA DIAS
05.	CB	MÁRCIA VIVIANE NERI DE SENA
06.	CB	LEDA DA CONCEIÇÃO TAVARES SERRÃO
07.	CB	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
08.	CB	ROSANA FROTA DA CONCEIÇÃO
09.	CB	FRANCICLEY MONTEIRO LIMA
10.	CB	EDER ARAÚJO DE LIMA MELO
11.	CB	TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA
12.	CB	KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO
13.	CB	MARCELINO MARTINS CARDOSO
14.	CB	GESAIAS RAMOS SIMÃO
15.	CB	VANESSA BORGES DE JESUS
16.	CB	JOCINALDO SILVIO MAUÉS MORAES
17.	CB	ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA - Agreg. BG nº 153/2015 (MPE)
18.	CB	CAIRO DIAS BARBOSA
19.	CB	GEZIEL SILVA BRITO
20.	CB	VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI
21.	CB	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BURCAOS
22.	CB	WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO
23.	CB	MÁRCIO RODRIGUES
24.	CB	LUCIANO CARDOSO DA COSTA
25.	CB	JONATAS BATISTA SANTOS
26.	CB	FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA - Agreg. BG nº 153/2915 - IESP
27.	CB	PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - Agreg. BG nº 153/2015 - SEGUP

28.	CB	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA
29.	CB	SEZINANDO ELDER DO NASCIMENTO MELO
30.	CB	PAULA FERNANDA CORREA LIMA
31.	CB	ELITON DOS SANTOS SILVA
32.	CB	HERMANO MOREIRA COSTA
33.	CB	RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO
34.	CB	FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS
35.	CB	MICHELLE MAIA CARNEIRO
36.	CB	ADAM DA LUZ VILHENA
37.	CB	NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS
38.	CB	JAIRO NEGREIROS SOUZA
39.	CB	NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO
40.	CB	IZAIAS ALVES MUNIZ
41.	CB	JÂNIO DE OLIVEIRA FROTA
42.	CB	DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO
43.	CB	CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS - Agreg. BG nº 50/2019 - SEGUP
44.	CB	GILMAR DIAS GUEDELHA
45.	CB	RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE
46.	CB	CHARLENO JOSÉ DO MAR OLIVEIRA
47.	CB	HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA
48.	CB	JOSE RIBEIRO DA CRUZ
49.	CB	JONES DE SOUZA QUEIROZ
50.	CB	WALLACE RONDINELI FRANÇA DIGER
51.	CB	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS
52.	CB	IVAN CARDOSO COSTA JÚNIOR
53.	CB	ROMILDA VALENTIM DA SILVA
54.	CB	PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES
55.	CB	JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA
56.	CB	NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO
57.	CB	MADSON SOARES DO NASCIMENTO
58.	CB	HJAOEKES SILVA SOUZA
59.	CB	DANIEL REIS DIAS
60.	CB	ALCIR GOMES DE ANDRADE
61.	CB	FLÁVIO DE SOUSA CRUZ
62.	CB	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
63.	CB	ANDRÉIA MARTINS ROCHA
64.	CB	CLÁUDIO DA GRAÇA FURTADO JÚNIOR
65.	CB	JOHNNY WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA
66.	CB	JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO - Agreg. BG nº 112/2018 - GRAESP
67.	CB	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA
68.	CB	EDIMAR PINHEIRO CRUZ
69.	CB	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO
70.	CB	WALLACE FARIAS CORRÊA
71.	CB	JEFFERSON SILVA DA PAZ
72.	CB	ALEXANDRE SODRÉ FERNANDES - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017
73.	CB	RICARDO SOUSA DE ARAÚJO
74.	CB	LEONILSON BEZERRA ROSA
75.	CB	ROSELI RÉGO MAIA
76.	CB	RENATO PINHEIRO RODRIGUES
77.	CB	ODETE MESQUITA DE ANDRADE
78.	CB	FERNANDO PINTO CABRAL
79.	CB	ADENILSON DA SILVA E SILVA
80.	CB	JOSE NELSON SILVA DOS SANTOS
81.	CB	LEANDRA MANÚLIA PAIVA
82.	CB	ROBSON LOUZEIRO ROCHA
83.	CB	UILIANE PEREIRA DE SOUSA
84.	CB	LUIS CARLOS LIMA COELHO
85.	CB	ALEX BARBOSA DOS SANTOS
86.	CB	PAULA CARDOSO SOUSA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017
87.	CB	ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017

**2. QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (QBMP-01)****a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 157, de 22AGO2022, existem **114 (cento e quatorze) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de subtenente, **existem 57 (cinquenta e sete) vagas para o critério de antiguidade e 57 (cinquenta e sete) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

**- QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 57 (cinquenta e sete) vagas**

ORD	GRAD	NOME
01.	1º SGT	EDNILSON CUNHA NAVARRO
02.	1º SGT	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES



03.	1º SGT	ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA
04.	1º SGT	VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA
05.	1º SGT	JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA
06.	1º SGT	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO
07.	1º SGT	LAMILSON DA SILVA COSTA
08.	1º SGT	ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA
09.	1º SGT	FLAVIO DE SOUZA BARROS
10.	1º SGT	RAIMUNDO DA SILVA NUNES
11.	1º SGT	SÉRGIO DAS NEVES SOARES
12.	1º SGT	FULGENCIO DA SILVA DIAS
13.	1º SGT	EDIVALDO BARROSO DA CONCEICAO
14.	1º SGT	WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO
15.	1º SGT	EDIVAN DE SOUZA GUIDO
16.	1º SGT	MARCOS DA SILVA GONÇALVES
17.	1º SGT	JONAS HERINGER BARBOSA
18.	1º SGT	JULIO CEZAR LIMA COSTA
19.	1º SGT	WANRLEY DE CARVALHO CABRAL
20.	1º SGT	JORGE LUIS CORREA VERISSIMO
21.	1º SGT	MARLOS ALEX ALVES MORAES
22.	1º SGT	ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA
23.	1º SGT	MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS
24.	1º SGT	EDMILSON SANTANA TEIXEIRA
25.	1º SGT	ANIVALDO MORAES DE SOUSA
26.	1º SGT	JOSÉ RAIMUNDO SILVA
27.	1º SGT	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS
28.	1º SGT	DJAMIL RAIOL GUIMARAES
29.	1º SGT	DJALMA NUNES OSCAR
30.	1º SGT	SANDRO JOSE DE SOUZA CORREA
31.	1º SGT	SERGIO LISBOA DA SILVA

**- QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 57 (cinquenta e sete) vagas**

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	1º SGT	FULGENCIO DA SILVA DIAS	4,822
02.	1º SGT	ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	4,75
03.	1º SGT	EDNILSON CUNHA NAVARRO	4,747
04.	1º SGT	FLAVIO DE SOUZA BARROS	4,697
05.	1º SGT	EDIVAN DE SOUZA GUIDO	4,694
06.	1º SGT	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES	4,675
07.	1º SGT	VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA	4,675
08.	1º SGT	SÉRGIO DAS NEVES SOARES	4,675
09.	1º SGT	JULIO CEZAR LIMA COSTA	4,675
10.	1º SGT	WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	4,663
11.	1º SGT	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	4,65
12.	1º SGT	EDIVALDO BARROSO DA CONCEICAO	4,647
13.	1º SGT	JORGE LUIS CORREA VERISSIMO	4,638
14.	1º SGT	MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	4,638
15.	1º SGT	ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	4,611

16.	1º SGT	MARCOS DA SILVA GONÇALVES	4,611
17.	1º SGT	JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA	4,563
18.	1º SGT	SERGIO LISBOA DA SILVA	4,544
19.	1º SGT	MARLOS ALEX ALVES MORAES	4,536
20.	1º SGT	LAMILSON DA SILVA COSTA	4,452
21.	1º SGT	RAIMUNDO DA SILVA NUNES	4,313
22.	1º SGT	JONAS HERINGER BARBOSA	4,313
23.	1º SGT	EDMILSON SANTANA TEIXEIRA	4,313
24.	1º SGT	JOSÉ RAIMUNDO SILVA	4,294
25.	1º SGT	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	4,238
26.	1º SGT	WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO	4,175
27.	1º SGT	DJAMIL RAIOL GUIMARAES	4,147
28.	1º SGT	SANDRO JOSE DE SOUZA CORREA	4,147
29.	1º SGT	ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA	3,98
30.	1º SGT	ANIVALDO MORAES DE SOUSA	3,872
31.	1º SGT	DJALMA NUNES OSCAR	3,5

**b) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 157, de 22AGO2022, existem **69 (sessenta e nove) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 1º sargento, **existem 35 (trinta e cinco) vagas para o critério de antiguidade e 34 (trinta e quatro) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

**- QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 35 (trinta e cinco) vagas**

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA

**- QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 34 (trinta e quatro) vagas**

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	2º SGT	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	4,322

**3. QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS BOMBEIROS MILITARES (QBMP-02)****a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 157, de 22AGO2022, existem **49 (quarenta e nove) vagas em aberto**;

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de subtenente, **existem 25 (vinte e cinco) vagas para o critério de antiguidade e 24 (vinte e quatro) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade**.

**- QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 25 (vinte e cinco) vagas**

ORD	GRAD	NOME
01.	1º SGT	FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA
02.	1º SGT	DORIEDSON JARDIM DA SILVA
03.	1º SGT	REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO
04.	1º SGT	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES
05.	1º SGT	MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO
06.	1º SGT	DANIEL DOS SANTOS GURJÃO
07.	1º SGT	SANDRO COELHO DE SOUZA
08.	1º SGT	ELIEL RIBEIRO SOARES
09.	1º SGT	MANASSES DE SOUZA MELO - Agreg. BG nº 23/2021
10.	1º SGT	ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA
11.	1º SGT	IVANILDO JOSE ALVES DE SOUZA
12.	1º SGT	IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA
13.	1º SGT	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA
14.	1º SGT	MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
15.	1º SGT	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA
16.	1º SGT	JOSE MARIA MENEZES RABELO
17.	1º SGT	NELSON SEABRA PEREIRA - Agreg. BG nº 213/2015
18.	1º SGT	JOSENILDO DE JESUS FREITAS



**- QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 57 (cinquenta e sete) vagas**

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	1º SGT	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	5,325
02.	1º SGT	MANASSES DE SOUZA MELO - Agreg. BG nº 23/2021	4,975
03.	1º SGT	FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA	4,825
04.	1º SGT	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	4,75
05.	1º SGT	MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	4,738
06.	1º SGT	DANIEL DOS SANTOS GURJÃO	4,675
07.	1º SGT	SANDRO COELHO DE SOUZA	4,675
08.	1º SGT	ELIEL RIBEIRO SOARES	4,675
09.	1º SGT	IVANILDO JOSE ALVES DE SOUZA	4,675
10.	1º SGT	JOSE MARIA MENEZES RABELO	4,675
11.	1º SGT	JOSENILDO DE JESUS FREITAS	4,675
12.	1º SGT	ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	4,622
13.	1º SGT	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	4,555
14.	1º SGT	NELSON SEABRA PEREIRA - Agreg. BG nº 213/2015	4,433
15.	1º SGT	IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	4,427
16.	1º SGT	MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	4,122
17.	1º SGT	DORIEDSON JARDIM DA SILVA	4,058
18.	1º SGT	REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO	3,983

**4 - EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO**

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso às promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2022, os praças abaixo relacionados:

a) Por inexistência de vagas, em conformidade com: Inciso VIII, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Art. 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praça).

ORD	GRAD	NOME
1	2º SGT	DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO
2	2º SGT	MAURO DE SOUSA FERREIRA
3	2º SGT	RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO
4	2º SGT	LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA
5	2º SGT	LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA
6	2º SGT	MAX NAZARENO FERREIRA GONCALVES
7	2º SGT	WILSON DE ALCANTARA FARIAS
8	2º SGT	OTONIEL ARAUJO CABRAL
9	2º SGT	MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES
10	2º SGT	RENATO SARAIVA DA COSTA
11	2º SGT	VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO
12	2º SGT	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS
13	2º SGT	MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA
14	2º SGT	FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUSA
15	2º SGT	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO
16	2º SGT	CLAUDEMIR GREGORIO LIMA
17	2º SGT	ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA - reclassificação - BG 98/2020
18	2º SGT	SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA - prom. a 3º sgt por bravura BG especial nº003/2012
19	3º SGT	JOELSON SILVA MACHADO - Agreg. BG nº 166/2015
20	3º SGT	JOELSON SILVA MACHADO - Agreg. BG nº 166/2015
21	3º SGT	MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES
22	3º SGT	LEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS
23	3º SGT	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS
24	3º SGT	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO
25	3º SGT	ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES
26	3º SGT	ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES - Agreg. BG nº 153/2015

27	3º SGT	MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS
28	3º SGT	JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR
29	3º SGT	FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR
30	CB	JOSE LUIZ VIANA PALHETA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017
31	CB	ELESSANDRO DA SILVA COSTA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017
32	CB	ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA
33	CB	EBERSON PINHEIRO LEITE
34	CB	WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA
35	CB	WALTER WILLIAM BRAGA CASTRO - Agreg. BG nº153/2015 - MPE
36	CB	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA
37	CB	JOÃO PAULO SANTOS SOUSA
38	CB	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA
39	CB	GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEIDA
40	CB	JULLIAN VICTOR MATHEWS MARINHO MAFRA
41	CB	WILTON DOS SANTOS BARROS
42	CB	JOSILENE GONÇALVES DE MORAES
43	CB	TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS - Agreg. BG nº 129/2019 - ALEPA
44	CB	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS
45	CB	MARCELO FONSECA BARBOSA
46	CB	EDINEUZA FARIAS PEREIRA
47	CB	FRANCISCO ELVIS ALMEIDA FONSECA - Agreg BG nº 96/2021 - MPE
48	CB	JOANA DE SOUZA POMPEU
49	CB	CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA
50	CB	OMÉRIO DOS SANTOS SOUZA
51	CB	PAULO LOBATO GONÇALVES
52	CB	AURELIANA DE BRITO MATOSO - Agreg. BG nº 153/2015 - IESP
53	CB	IONÁ ROBERTA DA SILVA PIRES
54	CB	DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO
55	CB	RAFAEL SARAIVA PALHETA
56	CB	FLADINALDO SILVA CHAGAS
57	CB	EDVALDO SILVA SANTOS FILHO
58	CB	JOSIEL DA SILVA LIMA
59	CB	NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO
60	CB	TONY DALENO BARROS RIBEIRO
61	CB	RUZYA MARCIA BARBOSA DE CARVALHO
62	CB	MAX WILLIAM MENDES
63	CB	OTONIEL DOS SANTOS
64	CB	LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA
65	CB	JANETE DOS SANTOS RABELO
66	CB	FLÁVIA SUZANE GOES MARTINS QUARESMA
67	CB	ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES
68	CB	JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
69	CB	LOZUEL LEMOS TAVARES
70	CB	CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO - Agreg. BG nº 153/2015 - FNSP
71	CB	FERNANDO DA SILVA DE CASTRO
72	CB	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO
7	CB	ROZIMAR LUCENA CORREA
74	CB	ALEXSANDRO SOARES AMOEDO
75	CB	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS
76	CB	EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA - Agreg. BG nº 978/2021 - MPE
77	CB	RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO - Agreg. BG nº 94/2022 - MPPA
78	CB	ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA
79	CB	EDIELEN SAMPAIO FARIAS
80	CB	ISAQUE LOBATO MARQUES
81	CB	FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHAES
82	CB	ADNILDO CARVALHO MENDES
83	CB	ANDERSON CARDOSO E CARDOSO
84	CB	WALMIR GOMES LIMA



85	CB	ORLANDO LIMA JUNIOR
86	CB	SHANTO SOUZA DE BRITO
87	CB	JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO
88	CB	ANTONIO SILVESTRE SILVA DOS SANTOS
89	CB	NELCIONE ROXO XAVIER - Agreg. BG nº 55/2019 - FUNSAU
90	CB	RAIMUNDO FERNANDO LIMA DA COSTA
91	CB	ALEX GOUVEA CARDOSO
92	CB	DANILO LAURO DE MORAES DIAS
93	CB	RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES
94	CB	MARCOS CONTENTE SILVA
95	CB	BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA
96	CB	DÉLCIO FERREIRA DA COSTA
97	CB	DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS
98	CB	FÁBIO SILVA PINHEIRO
99	CB	EDSON JÚNIOR DA SILVA MARTINS
100	CB	MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO
101	CB	HIURY LIMA MACAMBIRA
102	CB	JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO
103	CB	JANILSON FURTADO BARROS
104	CB	JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR
105	CB	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
106	CB	CLEITON SANTOS FERREIRA
107	CB	MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA
108	CB	JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JUNIOR
109	CB	MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA
110	CB	RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA
111	CB	ERICK BRYHAN TAVARES LEAL
112	CB	WATSSON PACHECO SOARES
113	CB	TIAGO DANIEL CABRAL ALVES - Agreg. BG nº 56/2021 - TCM
114	CB	MARCELO VASCONCELOS DA SILVA - Agreg. BG nº 135/2015 - MPE
115	CB	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA
116	CB	DEREK FERREIRA MONTEIRO
117	CB	MARCELO CORREA SERRÃO
118	CB	RUY GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA
119	CB	KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS
120	CB	JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA
121	CB	ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES
122	CB	JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO
123	CB	NAILTON BAIA BELO
124	CB	ISABELA DO COUTO LIMA MELO
125	CB	PEDRO MAX GONÇALVES NOGUEIRA
126	CB	ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO
127	CB	WALACE LOPES DA CRUZ
128	CB	ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS
129	CB	CARLOS LEVY ARAÚJO DA COSTA
130	CB	DELTO COSTA DE ALBUQUERQUE
131	CB	CAMILO QUARESMA DE JESUS
132	CB	RODRIGO ALMEIDA DE LIMA
133	CB	MARCILEI SANTOS FERREIRA
134	CB	KEULIS COSTA NEGRÃO
135	CB	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS
136	CB	PAULO RAMOS DA SILVA
137	CB	HELTON DE PAIVA SOUZA
138	CB	JAIMISON DA SILVA BRABO
139	CB	VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS
140	CB	RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA
141	CB	ADRIANA NAZARÉ COSTA DE ASSUNÇÃO CARVALHO

142	CB	DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS - revertido no serviço ativo - BG nº 78 de 27/04/2022
143	CB	JARDER VAZ VILHENA
144	CB	DENNYS DA SILVA PEREIRA
145	CB	NAUCELENE ASSIS DE AVIZ
146	CB	ABDIAS DO NASCIMENTO NETO
147	CB	ANDERSON SILVA ROCHA
148	CB	ROSIVALDO PINHEIRO
149	CB	JOBSON RODRIGUES DA COSTA
150	CB	ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO
151	CB	DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS
152	CB	JOSÉ ALCIDEMAR DA COSTA TELLES
153	CB	HEWRY MARCELO CORREA SILVA
154	CB	MICHEL FÁBIO DE SOUZA LEITE
155	CB	LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA
156	CB	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO
157	CB	BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS
158	CB	THIAGO MARTINS DOURADO
159	CB	ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO
160	CB	ALCIONE DO RÉGO FARIAS
161	CB	ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO
162	CB	LUIS MAURICIO SOUZA DO CARMO
163	CB	LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES
164	CB	FÁBIO RAMON VALE DA SILVA
165	CB	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO
166	CB	AFONSO FURTADO DOS SANTOS
167	CB	JUVENAL ALVES MONTES
168	CB	LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE
169	CB	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA - Agreg. BG nº 153/2015 - FNSP
170	CB	CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS
171	CB	WELLINGTON DOUGLAS CORREA DO VALE
172	CB	MARCOS VARELA DE LIMA
173	CB	ANA NASCIMENTO FERRO FREITAS
174	CB	THYAGO SILVA SANTOS
175	CB	ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA
176	CB	MELQUI JONE DE OLIVEIRA SANTOS
177	CB	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO
178	CB	FREDERICO VICENTINI
179	CB	ALEX PANTOJA QUARESMA
180	CB	JAIME SANTOS RODRIGUES
181	CB	JOELSON DE SOUZA PAIVA
182	CB	DEVISON PEREIRA CARDOSO
183	CB	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES
184	CB	ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA
185	CB	DAVID HENRIQUE SIMÕES DO NASCIMENTO - Agreg. BG nº 127/2019 - TJE
186	CB	JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA
187	CB	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE
188	CB	ROBERTO BARBOSA DA SILVA
189	CB	ALUIZIO POMPEU DA COSTA
190	CB	ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO - Agreg. BG nº 153/2015 - IESP
191	CB	MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
192	CB	ELIAS SILVA DE CARVALHO - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017
193	CB	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017
194	CB	FABIANO BATISTA ARRUDA - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017
195	CB	HEBER MOTA DE SOUSA - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017
196	CB	REGIANE RODRIGUES XAVIER - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017
197	CB	HERIVANIA GONÇALVES PEREIRA
198	CB	JÚLIO CEZAR SILVA CRUZ



199	CB	ANTONIEL DOS SANTOS
200	CB	FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA
201	CB	BRUNO SEABRA PRADO
202	CB	MARCELO PAIXAO FLEXA
203	CB	MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE
204	CB	DAYRONY ANDRADE MOREIRA
205	CB	HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR
206	CB	RONNEY DE SOUZA BARBOSA
207	CB	RODRIGO DA SILVA BITENCOURT
208	CB	JAILEN SANTOS DA SILVA
209	CB	JOSIELSON QUEIROZ LIMA
210	CB	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO
211	CB	ISMAEL JÚNIO PANTOJA DA SILVA
212	CB	MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA
213	CB	DAVID PONTES FERREIRA
214	CB	MARCILO MONTEIRO MARTINS
215	CB	ANDREI NEVES DA NATIVIDADE
216	CB	IVANI DA ROSA PINHEIRO
217	CB	ÉDSON DOS PRAZERES VIANA
218	CB	THOMÁS ANTONIO SOUZA CORRÊA
219	CB	RUSLAN LACERDA SOARES
220	CB	JULIO CÉSAR GALÚCIO DE ANDRADE
221	CB	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL
222	CB	HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO - Agreg. BG nº 141/2020 - LTSP
223	CB	FABIO WAGNER COSTA SOARES
224	CB	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA
225	CB	JAKELINE RODRIGUES MIRANDA
226	CB	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO
227	CB	CLEISE ARAUJO DA SILVA
228	CB	FABIO DE LIMA OLIVEIRA
229	CB	JAMYLSON DA SILVA MATOSO
230	CB	PAULO DAS GRAÇAS MELO DE ALMEIDA JÚNIOR
231	CB	JONATHA DE SOUSA CEI
232	CB	EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR
233	CB	CLEBER SILVA DE PAIVA
234	CB	MARIO EMIDIO LINHARES OLIVEIRA
235	CB	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017
236	CB	RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017

b) Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

ORD	GRAD	NOME	COMPORTAMENTO
1.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	MAU
2.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	MAU

c) Por não terem atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
1.	1º SGT	CLAMER FLEXA DE SOUSA
2.	3º SGT	WALTER WANDERLEY COELHO DOS SANTOS
3.	3º SGT	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
4.	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA
5.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ

d) Por terem faltado a **Inspeção de Saúde**, em conformidade com o Inciso II, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA); Por terem **FALTADO ou estarem INAPTOS no Teste de Aptidão Física** em conformidade com o Inciso III, do art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME	PARECER
1.	2º SGT	MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
2.	2º SGT	MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
3.	2º SGT	LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO - ressarcimento de preterição BG 87/2019	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE

4.	3º SGT	KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
5.	3º SGT	CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
6.	3º SGT	ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
7.	3º SGT	KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
8.	3º SGT	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
9.	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
10.	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
11.	3º SGT	RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
12.	3º SGT	CÉLIO LIMA BATISTA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
13.	3º SGT	FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
14.	3º SGT	EDIMILSON CUNHA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
15.	3º SGT	EDSON RAMOS DE SOUSA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
16.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
17.	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
18.	3º SGT	JONNY LIMA DE CARVALHO - Agreg. BG nº 253/2015	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
19.	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
20.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
21.	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
22.	3º SGT	CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS - Agreg. BG nº 166/2015	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
23.	3º SGT	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA - Agreg. BG nº 111/2018	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
24.	3º SGT	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
25.	3º SGT	JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
26.	CB	IGOR RAFAEL SILVA SARMENTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
27.	CB	JEAN MAURICIO ARAÚJO DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
28.	CB	EDSON JÚNIOR DA SILVA RIBEIRO - revertido BG nº 082/2022	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
29.	CB	FERNANDO NUNES SOUZA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
30.	CB	JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
31.	CB	EVERSON JOSÉ CARVALHO PEREIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
32.	CB	ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
33.	CB	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
34.	CB	DENILSON REBOUÇAS DOS REIS - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
35.	CB	KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUSA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
36.	CB	ADLY DA CRUZ FARIAS - Agreg BG nº 153/2015 - MPE	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
37.	CB	WELLINGTON DE JESUS SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
38.	CB	ELISEU BORGES CAVALCANTE	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
39.	CB	ALFEU TEIXEIRA ROCHA NETO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
40.	CB	JAFISON DA SILVA MACIEL	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
41.	CB	AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
42.	CB	ALBERTO BATISTA ALVES - Agreg. BG nº 168/2019 - ALEPA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
43.	CB	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
44.	CB	ENEDINO JÚNIOR SANCHES DE MORAES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
45.	CB	GLAUBER GOMES BARROS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
46.	CB	FLAVIANO DE JESUS MELO SILVA PINTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
47.	CB	ERICK SOUZA DO CARMO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
48.	CB	PAULO SERGIO MARQUES MEDEIROS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
49.	CB	FRANCISCO CÉSAR BARROS SOUZA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
50.	CB	GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
51.	CB	JOÃO PAULO BRITO DE ESPINDOLA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
52.	CB	HELTON COSTA DE OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
53.	CB	ELTON CANAVEIRA MONTEIRO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
54.	CB	ANDERSON BARBOSA LIMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
55.	CB	GÊNESIS CORREA DOS SANTOS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
56.	CB	THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA - Agreg. BG nº 102/2020 - SEGUP	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
57.	CB	ELANO RAFAEL BENDELACK GONDIM - Agreg. BG nº 32/2010 - CIOP	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
58.	CB	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
59.	CB	VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
60.	CB	JOSÉ WENDELL NUNES PINTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
61.	CB	EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO - Agreg. BG nº 42/2019 - GRAESP	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE



62.	CB	HERYWELTON REGO PAULA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
63.	CB	HELDER DA SILVA DIAS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
64.	CB	PAULO SERGIO SOUZA MACHADO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
65.	CB	ARTUR DIEGO DIAS SOARES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
66.	CB	MARINA VILHENA DE LIMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
67.	CB	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
68.	CB	DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
69.	CB	JOSÉ RAFAEL MENDONÇA DE SOUZA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
70.	CB	NAZARE CALDAS BENDELAQUE - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
71.	CB	GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
72.	CB	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
73.	CB	RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO - Agreg. BG nº 153/2015 - IESP	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
74.	CB	JAIRO NEGREIRO SOUZA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
75.	CB	GEORGE PINTO GONÇALVES - Agreg. BG nº 153/2016 - CIOP	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
76.	CB	WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
77.	CB	ARLAN PEREIRA COELHO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
78.	CB	IRINEU DE JESUS DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
79.	CB	AMAURI PEREIRA FONSECA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
80.	CB	EMERSON LEVY DE OLIVEIRA NAZARÉ	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
81.	CB	WILLIAN DA SILVA SOUSA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
82.	CB	DAVID DO AMARAL GLÓRIA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
83.	CB	RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
84.	CB	WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
85.	CB	DIEGO SANTOS DA RESSUREIÇÃO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
86.	CB	RONILSON FEITOSA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
87.	CB	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
88.	CB	ROGÉRIO SANTIAGO LOPES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
89.	CB	WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
90.	CB	MARCOS RILKE LOBATO SOARES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
91.	CB	ANTÔNIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
92.	CB	GILSON FERREIRA MARTINS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
93.	CB	DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
94.	CB	RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JÚNIOR	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
95.	CB	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
96.	CB	UELITON GOMES OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
97.	CB	VICENTE DE ALMEIDA PANTOJA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
98.	CB	FABRÍCIO MARTINS CARVALHO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
99.	CB	MAURIVAN ALVES MARINHO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
100.	CB	FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
101.	CB	MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
102.	CB	GILVANE OLIVEIRA DE MELO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
103.	CB	JEANDERSON SANTOS NASCIMENTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
104.	CB	LUIZ DEVID DE LIMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
105.	CB	MARTINHO MATIAS PEREIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
106.	CB	AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
107.	CB	SILVIO RODRIGUES FERREIRA - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
108.	CB	EVANDRO DOS SANTOS DIAS - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
109.	SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
110.	SD BM	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
111.	2º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE	FALTOU AO TAF
112.	3º SGT	IVAIR MONTEIRO BONITO	FALTOU AO TAF
113.	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU AO TAF
114.	3º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES - ressarcimento de preterição BG nº 49 DE 15/03/2022	FALTOU AO TAF
115.	3º SGT	JOZIMAR MONTEIRO DA SILVA - Agreg. BG nº 124/2016	FALTOU AO TAF
116.	CB	FABIANE DA SILVA OLIVEIRA - Agreg. BG nº 124/2016 - NIOP	FALTOU AO TAF
117.	CB	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA	FALTOU AO TAF
118.	CB	ADRIANA LIMA DUARTE	FALTOU AO TAF
119.	CB	RAFAEL GOMES DE ANDRADE	FALTOU AO TAF

120.	CB	ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO	FALTOU AO TAF
121.	CB	CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	FALTOU AO TAF
122.	CB	MARCOS COELHO DOS SANTOS - Agreg. BG nº 185/2021 - MPE	FALTOU AO TAF
123.	CB	FERNANDO CÉSAR PAULA DA COSTA	FALTOU AO TAF
124.	CB	LUCIANE COSTA REIS - Agreg. BG nº 169/2017 - HPM	FALTOU AO TAF
125.	CB	GEOVANNE ASSUNÇÃO DIAS - Agreg. BG nº 168/2019 - ALEPA (prefeitura de santana da araguaia)	FALTOU AO TAF
126.	CB	DENIVALDO MOREIRA DIAS	FALTOU AO TAF
127.	CB	ISAIAS SILVA DA SILVA	FALTOU AO TAF

e) Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME	PROCESSO
1.	CB	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	CONSELHO
2.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	CONSELHO
3.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	CONSELHO
4.	2º SGT	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	CONSELHO

f) Por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças))

ORD	GRAD	NOME
1.	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO

g) Por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação a Graduação de 3º Sargento, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças)):

ORD	GRAD	NOME
1.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS
2.	3º SGT	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES
3.	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA
4.	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS
5.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA
6.	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
7.	3º SGT	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES

h) Por ter sido promovido, em conformidade ao Art. 22, § 5º, "b", da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
1.	3º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES - ressarcimento de preterição BG nº 49 DE 15/03/2022

De acordo com o Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, o praça que se sentir prejudicado em relação à composição dos quadros de acesso ou ao ato de promoção terá **05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em boletim do CBMPA, para apresentar pedido de reconsideração.**

#### 5 - DA INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA

a) Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 - Constituem condições indispensáveis para a promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

4º - A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

b) A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, INCAPAZES TEMPORARIAMENTE na Inspeção de Saúde e/ou Teste de Aptidão Física, **caso sejam promovidos:**

ORD	GRAD	NOME
1.	1º SGT	SANDRO CHRISTIE BORGES FLESA
2.	1º SGT	ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
3.	1º SGT	SILVIO PRATA RIBEIRO
4.	1º SGT	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO
5.	1º SGT	JEAN CARLO NEVES DE SOUZA
6.	1º SGT	MARCELO DE SOUSA MALHEIROS
7.	1º SGT	JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO - Agreg. BG nº 153/15 - JMPE
8.	1º SGT	JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES
9.	1º SGT	ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR
10.	1º SGT	EDGAR SMITH SANTOS
11.	2º SGT	MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES
12.	2º SGT	CLAUDEMIR GREGORIO LIMA
13.	2º SGT	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS



14.	3º SGT	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES
15.	3º SGT	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES - Agreg. BG nº 163/2016
16.	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA
17.	3º SGT	KLEBER MOURA PENA
18.	3º SGT	CELIO ROCHA DE JESUS
19.	3º SGT	RICHARDS SOUSA MARQUES - Agreg. BG nº 62/2021
20.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ
21.	3º SGT	MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES
22.	3º SGT	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS
23.	CB	WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO
24.	CB	PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - Agreg. BG nº 153/2015 - SEGUP
25.	CB	MICHELLE MAIA CARNEIRO
26.	CB	RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE
27.	CB	NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO
28.	CB	ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA
29.	CB	JOSILENE GONÇALVES DE MORAES
30.	CB	CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA
31.	CB	EDVALDO SILVA SANTOS FILHO
32.	CB	RUZYA MARCIA BARBOSA DE CARVALHO
33.	CB	WALMIR GOMES LIMA
34.	CB	NELCIONE ROXO XAVIER - Agreg. BG nº 55/2019 - FUNSAU
35.	CB	RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES
36.	CB	FABIO SILVA PINHEIRO
37.	CB	ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO
38.	CB	CAMILO QUARESMA DE JESUS
39.	CB	VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS
40.	CB	ADRIANA NAZARÉ COSTA DE ASSUNÇÃO CARVALHO
41.	CB	BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS - Agreg. BG nº 55/2019 - DETRAN
42.	CB	ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO
43.	CB	ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO - Agreg. BG nº 153/2015 - IESP
44.	CB	HERIVANIA GONÇALVES PEREIRA
45.	CB	PAULO DAS GRAÇAS MELO DE ALMEIDA JÚNIOR
46.	CB	RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017
47.	1º SGT	ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA
48.	2º SGT	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA
49.	1º SGT	ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA
50.	1º SGT	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA
51.	1º SGT	JOSENILDO DE JESUS FREITAS
52.	1º SGT	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS
53.	1º SGT	MARIO RAMOS MORAES FILHO
54.	2º SGT	DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO
55.	3º SGT	LEO DUARTE DOS SANTOS
56.	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA
57.	3º SGT	JOELSON SILVA MACHADO - Agreg. BG nº 166/2015
58.	CB	KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO
59.	CB	JAIR NEGREIROS SOUZA
60.	CB	DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO
61.	CB	JOHNNY WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA
62.	CB	ROBSON LOUZEIRO ROCHA
63.	CB	ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017
64.	CB	ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES
65.	CB	JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JUNIOR
66.	CB	MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA
67.	CB	HEWRY MARCELO CORREA SILVA
68.	1º SGT	EDNILSON CUNHA NAVARRO
69.	1º SGT	JOSE MARIA MENEZES RABELO

Belém/PA, 02 de setembro de 2022.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Membro Nato

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM

Membro Efetivo

MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM

Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO - CAP QOBM

Secretário

Fonte: Nota nº 50.089 - Comissão de Promoção de Praças do CBMPA.

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA	57217733/1	706.761.432-53	21.833

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 50.165 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO	5397693/1	429.399.095-53	21.878

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 50.166 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574/1	333.212.132-49	21.871

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 50.167 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:



Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM FABRÍCIO MARTINS CARVALHO	57217952/1	782.674.552-72	21.895

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 50.168 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM NAILTON BAIA BELO	57190068/1	781.099.812-91	21.892

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 50.169 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR	57189092/1	511.777.302-00	21.883

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 50.170 - Subcomando Geral do CBMPA

**ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**

Sem Alteração

### 3ª PARTE

## ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/2022 - DAL/OBRAS**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2022-DAL/Obras**, referente ao deslocamento de 1 (um) militar ao município de Altamira para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 9º GBM com orçamento previsto de R\$ 379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) deslocamento para o dia 29/09/2022 e retorno dia 30/09/2022.

[O.S 92-2022 - DAL-OBRAS](#)

Protocolo: 2022/1.055.174 - PAE

Fonte: Nota nº 49.878 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2022 - DAL/REFRIGERAÇÃO**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2022-DAL/Refrigeração**, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, a partir de planejamento específico com tempo de duração preestabelecido referente aos serviços extraordinários das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de setembro de 2022, horário de 14h às 18h.

[O.S. 93-2022 DAL\\_Refrigeração](#)

Protocolo: 2022/1.127.563 - PAE

Fonte: Nota nº 50.190 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

**Diretoria de Ensino e Instrução**

### ERRATA - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF CMAUT/2022, DA NOTA Nº 50126, PUBLICADA NO BG Nº 166 DE 02/09/2022

### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF CMAUT/2022

**CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE - CMAUT 2022**

Ficam designados os militares abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o Teste de aptidão física aos militares que concorrem às vagas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT 2022.

**1º Período: 6 e 8 de Setembro de 2022**

**Waulison Ferreira Pinto - CB QOBM**

**PRESIDENTE**

**Ítalo de Oliveira Sandoval - CB QBM**

**MEMBRO**

**Pedro Wilhamis Seabra Abreu - SD QBM**

**MEMBRO**

**Emerson Leão Ribeiro - 3º SGT QBM**

**SECRETÁRIO**

**2º Período: 27 e 28 de Setembro de 2022**

**Waulison Ferreira Pinto - CB QOBM**

**PRESIDENTE**

**Ítalo de Oliveira Sandoval - CB QBM**

**MEMBRO**

**Wellington Silva da Silva - CB QBM**

**MEMBRO**

**Reynan Silva das Neves - SD QBM**

**MEMBRO**

**Valdemir Cordeiro da Costa - SD QBM**

**SECRETÁRIO**

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 50.126 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Errata:****CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE - CMAUT 2022**

Ficam designados os militares abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o Teste de aptidão física aos militares que concorrem às vagas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT 2022.

**1º Período: 6 e 8 de Setembro de 2022**

**Waulison Ferreira Pinto - CAP QOBM**

**PRESIDENTE**

**Ítalo de Oliveira Sandoval - CB QBM**

**MEMBRO**

**Pedro Wilhamis Seabra Abreu - SD QBM**

**MEMBRO**

**Emerson Leão Ribeiro - 3º SGT QBM**

**SECRETÁRIO**

**2º Período: 27 e 28 de Setembro de 2022**

**Waulison Ferreira Pinto - CAP QOBM**

**PRESIDENTE**



Ítalo de Oliveira Sandoval - CB QBM

**MEMBRO**

Wellington Silva da Silva - CB QBM

**MEMBRO**

Reynan Silva das Neves - SD QBM

**MEMBRO**

Valdemir Cordeiro da Costa - SD QBM

**SECRETÁRIO**

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 50.198 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**NOTA DE SERVIÇO Nº 01/2022 - CCIFA**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 01/2022 - CCIFA, que tem como finalidade regular as ações do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica - CCIFA/2022.

Fonte: Nota nº 50214 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	ENGENHARIA DE ESTRUTURA E FUNDAÇÕES	360 hs	2021	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 50.223 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM -MUS IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703/1	Atualização de Condutor de Veículos de Emergência	16 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 50.224 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	ENGENHARIA CIVIL	3769 hs	2021	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 50.225 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	57218351/1	FISIOLOGIA DO EXERCICIO	450 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 50.226 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	57218351/1	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3.200 hs	2020	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 50.227 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM NELSON JORGE OSORIO LUCAS JUNIOR	5717346/1	SEGURANÇA PÚBLICA	720 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 50.228 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

**Diretoria de Pessoal****MUDANÇA DE ENDEREÇO**

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
1 TEN QOBM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS	5428700/1	RUA JAPURA 05	S/N	HIDRELETRICA TUCURUI	TUCURUI/PA	68464000	Conjunto Habitacional

**DESPACHO:**

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 21.716 e Nota Nº 49.720 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**LUTO - CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SUB TEN RRCONV RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	5598346/1	QCG-PBV	DOLORES TRINDADE DE SOUZA	MÃE	16/08/2022	23/08/2022	24/08/2022

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. Ao comandante do Militar para informação e controle;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 21.725 e Nota nº 50.085 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Diretoria de Saúde****JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - CURSO/ESTÁGIO**

ATA JPIS N.º 001/2022

SESSÃO N.º 001/2022

No dia 02 de setembro de 2022, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Periódica de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Pará**, procedeu ao exame de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionado, para fins de **Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT/2022** e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	QCG-COJ	APTO
2 TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589/1	1º GMAF	FALTOU
2 TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629/1	5º GBM	FALTOU
2 TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	5932602/1	7º GBM	FALTOU
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	6º GBM	APTO
2 TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	5932591/1	9º GBM	APTO
1 SGT QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592/1	1º GMAF	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
3 SGT QBM DENILSON MEIRELES QUEIROZ	54185188/1	22º GBM	FALTOU
3 SGT QBM EBER BESSA JÚNIOR	57173338/1	20º GBM	APTO
3 SGT QBM ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004/1	1º GMAF	APTO
3 SGT QBM EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES	57173363/1	20º GBM	APTO
3 SGT QBM JOELSON SILVA DA SILVA	57218370/1	29º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO	57173921/1	9º GBM	FALTOU
3 SGT QBM LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA	57173442/1	9º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCELO FRANCO DE ARAUJO	57173367/1	1º GMAF	APTO
3 SGT QBM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159/1	ABM	APTO
3 SGT QBM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	54185200/1	22º GBM	FALTOU
3 SGT QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457/1	1º GMAF	FALTOU
3 SGT QBM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416/1	1º GMAF	APTO



CB QBM JOSE LEANDRO TAVARES DA SILVA	57189149/1	20º GBM	APTO
CB QBM NEEMIAS DOS SANTOS SILVA	54196449/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	57189395/1	6º GBM	APTO
CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	19º GBM	APTO
SD QBM ANDRE LUIZ PEREIRA LOBATO	5932303/1	5º GBM	FALTOU
SD QBM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA	5932531/1	1º GMAF	APTO
SD QBM CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573/1	20º GBM	APTO
SD QBM CLEIDSON DRAGO NEVES	5932434/1	15º GBM	APTO
SD QBM ELIZAK SEIFERT DA SILVA	5932485/1	1º GMAF	APTO
SD QBM FÁBIO SERRÃO DA SILVA	5932535/1	22º GBM	FALTOU
SD QBM FÁBIO XAVIER LOPES	5932481/1	20º GBM	APTO
SD QBM FELIPE MARTINS REIS	5932319/1	5º GBM	FALTOU
SD QBM FRANCISCO COSTA GOUVEA NETO	5932282/1	1º GBS	FALTOU
SD QBM ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419/1	13º GBM	APTO
SD QBM JEFFERSON SODRE CARNEIRO	5932304/1	26º GBM	FALTOU
SD QBM JOAO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	5932395/1	13º GBM	APTO
SD QBM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	5932563/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5905072/2	9º GBM	FALTOU
SD QBM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE	5932284/1	26º GBM	APTO
SD QBM YURI COUTO BATISTA	5932412/1	26º GBM	APTO

Sala de Sessões da **Junta Periódica de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Pará - JPIS/CBMPA** em 02SET2022 - **CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAUT/2022)**.

**CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO**

RG: 350108 - 1 / CRM-PA: 12995 - Presidente da JPIS/CBMPA

Fonte: Nota nº 50.196 - Diretoria de Saúde do CBMPA

## Ajudância Geral

### TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

Ofício nº 363/2022 - LIGABOM

Belo Horizonte/MG, 22 de agosto de 2022.

**Assunto:** Divulgação da Publicação do Nível Básico do APH-Tático.

**Anexos:** E-mail MJ de origem e arquivo compactado.

Senhores Comandantes-Generais,

Cumprimentado-os cordialmente, encaminho a V. Exas. os arquivos anexos, que versam sobre o Nível Básico de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública para ciência e divulgação do conteúdo.

Cordialmente,

  
Edgard Estevo da Silva, Coronel BM  
Presidente

[LIGABOM - OFÍCIO Nº 7851.2022.GAB-SENASP.pdf - Diretriz Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública - OUTROS](#)

Protocolo: 2022/1.072.259 - PAE

Fonte: Nota nº 50.199 - Ajudância Geral do CBMPA.

## Almoxarifado Central

### DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DO MÊS DE AGOSTO

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Relatório de distribuição de materiais (permanente/consumo) referentes ao mês de agosto de 2022.

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTITATIVO (UND)
1	ÁGUA MINERAL 20L	584

2	ALCOOL EM GEL BRK 450G	75
3	COPO COM ÁGUA 200ML	9
4	DESINFETANTE GUARANI 2L	97
5	MICROFONE DE RÁDIO TAITI TM9400	1
6	OCULOS DE SEGURANÇA ANPLA VISA LENTE INCOLOR	30
7	PACOTE ÁGUA 510 ML GARRAFINHA	1
8	PAPEL TOALHA	12
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	35
10	PASTA COM GRAMPO TRILHO	3
11	PROTETOR LABIAL FPS50	750
12	RESMA DE PAPEL A4	131
13	ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO 300 M	57
14	ARMARIO GUARDA VOLUME MULTE QUADRUPLO 08 PORTAS	3
15	BLACKPLATE MARES	10
16	CALCA BRIM AZUL MARINHO	2
17	CARRETLHA DE AÇO INOX	10
18	CASACO TEXION C LARANJA	2
19	COLETE PARA MERGULHO	10
20	COMPUTADOR DE MERGULHO	10
21	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS	2
22	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 30.000 BTUS	1
23	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTU'S	2
24	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000 BTU'S	1
25	HARNESS COMPLETO	10
26	HD EXTERNO 1TB	10
27	HD EXTERNO 5TB	1
28	HD EXTERNO 8TB	1
29	LANTERNA DE MERGULHO ÚNICA	2
30	LEVANTADOR DE PESO ÚNICO	8
31	LUVA PROCEDIMENTOS MEDIO	800
32	MICROCOMPUTADOR DELL (RAM 8GB, SSD 256GB WIN 10)	12
33	MONITOR DELL DE 23.8	12
34	MOUSE OPTICO DELL MS116 PRETO	12
35	NADADEIRA ML	10
36	NADADEIRA TAMANHO XL	40
37	NOBREAK 800 V A BIV AUT 1BAT 8T CLK	18
38	NOTEBOOK HP W10 8GBRAM SSD256	5
39	SISTEMA DE COMUNICACAO SEM FIO	5
40	SORO FISIO CLORETO SODIO 500ML	144
41	TECLADO ALFANUMERICO, PADRÃO PTBR	12

**CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO- MAJOR QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 50.215 - Almoxarifado Geral do CBMPA

## Banda de Música

### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2022 - Banda de Música**.

Período de **01 a 31 de agosto de 2022 conforme abaixo relacionados:**

**Ordem de Serviço nº 043/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/622880)**

**Evento:** "Apresentação Na Aula Magna Da Escola De Administração Penitenciária - SEAP/PA".

**Local:** Arena Guilherme Paraense (Mangueirinho), Av. Augusto Montenegro, Nº 524, Belém/Pa

**Data:** 10 de agosto de 2022 (quarta-feira) - **Hora: 06h50.**

**Ordem de Serviço nº 048/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/1041043)**

**Evento:** "Visita Da Imagem Peregrina De Nossa Sra De Nazaré a ABM"

**Local:** ABM - Conj. Cidade Nova VII, SN 24, Coqueiro, Ananindeua/Pa

**Data:** 19 de agosto de 2022 (sexta-feira) - **Hora: 13h15.**

**Ordem de Serviço nº 049/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/1052800)**

**Evento:** "Formação Profissional Dos Aprovados No Curso De Policial Penal"

**Local:** IESP - Rod. BR 316, Km 13, Centro - Marituba/Pa

**Data:** 20 de agosto de 2022 (sábado) - **Hora: 07h15.**



**Ordem de Serviço nº 050/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/970883)****Evento:** "Marcha Para Jesus"**Local:** Rua Das Camélias, Nº 43, Conj. Girassol, Águas Brancas - Ananindeua/Pa**Data:** 27 de agosto de 2022 (sábado) - **Hora:** 07h00.**Ordem de Serviço nº 051/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/1031297)****Evento:** "Semana Mundial De Leite Materno - Amamentação"**Local:** Praça da República, Campina - Belém/Pa**Data:** 28 de agosto de 2022 (domingo) - **Hora:** 07h00.**Ordem de Serviço nº 052/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/1034786)****Evento:** "Abertura dos Jogos Internos"**Local:** Colégio São Paulo - Trav. Antonio Baena, Nº 237, Pedreira - Belém/Pa**Data:** 30 de agosto de 2022 (terça-feira) - **Hora:** 06h30.**Ordem de Serviço nº 053/2022 - Banda de Música - (Protocolo Nº 2022/1013039)****Evento:** "Festividade De Nossa Sra Imaculada Conceição"**Local:** Capela São Raimundo Nonato - Rua Santa Odília, Nº 900, Ananindeua/Pa**Data:** 31 de agosto de 2022 (quarta-feira) - **Hora:** 18h00

Fonte: Nota nº 50.192 - Banda de Música do CBMPA.

**1º Grupamento Bombeiro Militar****APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no 1º GBM/Cremação o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM NILSON RODRIGUES TEIXEIRA	5609100/1	1º GBM	Por término de Licença Especial	30/08/2022

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM/CREMAÇÃO

Protocolo PAE: 2022/570261.

Fonte: Nota nº 50.209 - 1º Grupamento Bombeiro Militar - Cremação

**7º Grupamento Bombeiro Militar****ATA DE COMISSÃO TÉCNICA****ATA Nº 01/2022 - DA COMISSÃO TÉCNICA ORDINÁRIA DO SSCIE/7º GBM - ITAITUBA**

Aos vigésimo nono dia do mês de agosto de 2022, às 09h00, no 7º Grupamento Bombeiro Militar/Itaituba, na sala de reunião do SSCIE/7º GBM Itaituba, situado na Rodovia Transamazônica, KM 1, Nº 1049, Bairro Floresta, nesta cidade de Itaituba/Pará, em sessão ordinária, presidida pelo senhor **MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA**, Comandante do 7º GBM, na ausência do Chefe do SSCIE, tendo como secretário o CB IZAIAS ALVES MUNIZ, com base no Decreto Estadual 2.247, de 23 de março de 2022, foi analisado o seguinte caso:

**CASO ÚNICO:** Empresa S DE CASTRO PEREIRA, protocolo SISGAT Nº 435107, CNPJ 05.368.534/0001-99, Endereço: Tv. Justo Chermont, nº 44, Bairro: Comercial - Itaituba-Pa. A qual solicitou via SISGAT Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros - TAACB, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, para execução do Sistema de Hidrante do tipo COLUNA SECA, conforme previsto no Projeto Técnico aprovado no protocolo nº 431960, apresentando para tal solicitação, Formulário de Atendimento, Termo de Comprometimento e Cronograma de Execução.

Fica decidido, portanto, que: esta Comissão Técnica **DEFERE** o pleito do solicitante, conforme cronograma de execução, desde que, após vistoria no estabelecimento, sejam verificadas condições mínimas para emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros - TAACB. O CBMPA emitirá o TAACB com validade até a data do dia 27/12/2022. O descumprimento do prazo do TAACB incorrerá na penalidade de multa e/ou cassação do licenciamento, conforme Art. 96 § 1º da lei 9.234 vigente desde 01 de janeiro de 2022. O CBMPA a qualquer tempo poderá fiscalizar o cumprimento do cronograma proposto e constatando o descumprimento ainda que parcial, aplicará a sanção de multa e/ou cassação citada anteriormente.

Este é o parecer da COMISSÃO TÉCNICA, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária, deverá ser encaminhada para publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 11h, da qual, para constar, eu, CB BM IZAIAS ALVES MUNIZ, secretário neste ato, digitei e lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e membros presentes.

Assinatura dos Membros e Presidente

**MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA** - Matrícula: 57174209-1;

Presidente da Comissão Técnica

**3º SGT QBM ELESSANDRO QUEIROZ DE ALEXANDRIA**- Matrícula: 57174193-1;

Membro da Comissão Técnica

**CB QBM IZAIAS ALVES MUNIZ** - Matrícula: 57189132;

Secretário da Comissão Técnica

Fonte: Nota nº 50.121 - SAT 7º GBM / Itaituba

**9º Grupamento Bombeiro Militar****ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
3 SGT QBM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	54185007/1	9º GBM	07/09/2022	07/10/2022	2 TEN - QOBM	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DA B/1

**SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM**

Comandante do 9º GBM

Fonte: Nota nº 50.150- 9º GBM - Altamira/PA

**4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral****PORTARIA Nº 15/2022 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o Auto de Prisão em Flagrante da **CB BM RUZYA MÁRCIA BARBOSA DE CARVALHO**, MF:57189239/1, a qual no dia 27 de junho de 2022, por volta das 17h:50 min, nas dependências do quartel do 23º GBM/ Parauapebas, teria, em tese, desrespeitado o **3º SGT BM ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA**, MF:54185240/1, na frente de outros militares que ali se encontravam.**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte da **CB BM RUZYA MÁRCIA BARBOSA DE CARVALHO**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos II, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, inciso XVI e XVII; art. 18, incisos VII e VIII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos CXIII e CXVI, §§1º e 2º c/c o art. 160 do CPM. A militar poderá ser sancionada de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **SUBTEN BM RR EUDES PEREIRA LIMA**, MF: 5421934/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2022/808513, contendo 01(uma) folha;

**Art. 2º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada da militar.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/808513 - PAE

Fonte: Nota nº 50.088 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

**PORTARIA Nº 001/2020 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Através da análise dos Autos da Sindicância procedida por meio da **Portaria nº 001/2020 - SIND - Subcmdº Geral, de 09 de janeiro de 2020**, que teve como encarregado o **SUBTEN BM RR ORACIDIO CORREA RABELO**, MF: 5036941/2, onde foram apurados os fatos envolvendo uma colisão entre a VTR RANGER AR-49, de placa NTA 4509, conduzida pelo **2º SGT BM ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO**, MF: 5209927/1 e o veículo particular de marca GM CELTA, placa OTF



5622, pertencente a Srª Jaciléia Patrícia Alves da Silva. Fato ocorrido no dia 11 de abril de 2019, por volta de 14h15, na Av. Assis de Vasconcelos esquina com a Rua Osvaldo Cruz, Bairro: Campina, Belém-PA.

**RESOLVO:**

Concordar com a conclusão à qual chegou o Encarregado da presente Sindicância, de que não há indícios de transgressão da disciplina por parte do SGT BM ROBERTO CARLOS PEREIRA **CARMO**, no incidente envolvendo a VTR FORD RANGER AR-49 do CBMPA e o veículo particular GM CELTA, placa OTF 5622, pertencente a Srª Jaciléia Patrícia Alves da Silva, pelos fatos e fundamentos a seguir.

Na data do incidente, 11 de abril de 2019, por volta das 14h15, o sindicato transitava em via pública conduzindo a VTR AR 49 do CBMPA, quando, ao fazer a conversão da Rua Assis de Vasconcelos para Rua Osvaldo Cruz, a roda traseira esquerda e o volante da VTR travaram, fazendo com que o veículo girasse na via, atingindo o veículo da particular Jaciléia Patrícia Alves da Silva, que se encontrava estacionado na via.

No depoimento do Srº Rosivaldo Capela Soares (Fl. 32) este afirma que viu o incidente e que a VTR transitava em baixa velocidade, quando, em virtude do travamento de uma das rodas girou em via pública, ocasionando a colisão com o veículo estacionado.

Em ofício constante a Fl. 21 do procedimento apuratório a Subcomandante do 21º GBM, **MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO**, reafirma que acidente foi causado por falha mecânica, tendo tal falha sido constatada pelo CEMAN, através do 1º SGT BM Das Neves, que compareceu no local.

Desta feita, todo conjunto probatório aponta em uma única direção, de que não houve culpa ou dolo do sindicato no acidente, que foi causado por falha mecânica, não incidindo sobre a conduta do Sindicato Crime ou Transgressão da Disciplina, devendo, portanto, ser arquivada a presente Sindicância.

- 1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Sindicância. À AJG para providências.
- 2 - Arquivar uma via dos Autos da Sindicância na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.
- 3 - Esta Solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 23 de junho de 2022.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/989160 - PAE

Fonte: Nota nº 50.090 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

**PORTARIA Nº 030/2019 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Analisando os autos da Sindicância instruída por determinação deste Subcomandante Geral, por meio da portaria nº 030/2019 - SIND - Subcmdº Geral, de 26 de novembro de 2019, cujo Encarregado foi nomeado o 1º TEN **QOABM JOCICLEI DA SILVA RESENDE MF: 5607892-1**, que versam sobre reiteradas tentativas de abastecimento de combustível na VTR UR 41, de placa HNH-9892, pertencente ao Comando Operacional do CBMPA, fato ocorrido, no dia 24 de setembro de 2019.

**RESOLVO:**

Concordar em parte com a conclusão que chegou o encarregado da Sindicância, pois pelas provas contidas nos autos não há indícios de crime militar, pois não houve prejuízo financeiro e material a corporação, assim como, não houve falta de atendimento à população por uma pane seca que poderia ter ocorrido com a VTR.

Primordialmente, os fatos se deram por imperícia dos militares supracitados na utilização do cartão de abastecimento da VTR. Entretanto, não houve prejuízos ao horário público, assim como a VTR não deixou de atender as ocorrências que lhe foram demandadas, tendo os transtornos ocorridos sido somente de na ocorrência de bloqueio e desbloqueio do cartão de abastecimento.

Ante o exposto, em respeito ao princípio da alteridade a Administração Pública, defere pelo arquivamento desta Sindicância, pois os fatos relatados, não tiveram condão de gerar grau considerável de lesividade a corporação.

- 1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Assistência do Subcmdº Geral para providências;
- 2 - Arquivar a 2ª Via dos Autos da Sindicância na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
- 3 - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de junho de 2022.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2021/105670 - PAE

Fonte: Nota nº 50.092 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 035/2019 - PADS. SUBCMDº GERAL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

Analisando os autos de PADS procedido por determinação do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará através da Portaria nº 035/2019 - **PADS. Subcmdº Geral**, de 27 de setembro de 2019, cujo presidente foi nomeado o **ST BM CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO MF: 5421527-1**, que versam sobre a conduta do 2º SGT BM ELIELSON LUIZ DA SILVA **PEREIRA**, MF: 5421519-1, o qual, em tese, teria se apresentado com seu uniforme (8ªA - Prontidão) em desalinho, por ocasião do desfile militar de 07 de setembro de 2019.

**RESOLVO:**

Discordar da conclusão a qual chegou o presidente do PADS, pois as provas contidas nos autos demonstraram a prática de transgressão disciplinar Bombeiro Militar pelo 2º SGT BM ELIELSON LUIZ DA SILVA **PEREIRA** MF: 5421519-1.

Os fatos ocorreram quando, no dia do desfile de 07 de setembro de 2019, alguns militares da banda de música do CBMPA se apresentaram com o novo modelo de uniforme do CBMPA e outros com uniformes no modelo antigo, o que deixou a banda de maneira não uniforme. E, conforme alguns militares relataram, o regente ordenou aos militares que estavam com uniforme de modelo antigo, que colocassem suas gandas para fora, para que houvesse uma padronização. Entre esses militares estava o acusado.

Ocorre que tal ordem foi manifestamente ilegal, pois vai de encontro com o regulamento de Uniformes do CBMPA, instituído pelo Decreto nº 1.875 de 14 setembro de 2009. Portanto, o acusado não deveria ter executado a ordem, ao cumpri-la o militar também incorreu em transgressão da disciplina Bombeiro Militar.

Pelo exposto, conclui-se que o 2º SGT BM ELIELSON LUIZ DA SILVA **PEREIRA** MF: 5421519-1, transgrediu a disciplina Bombeiro Militar inscrita no art. 6º, §1º, inciso I, III, IV, V e VI; art. 17º, incisos X, XVI e XVII; art. 18º, incisos V e VII; art. 37º, incisos LXXXV e LXXXIX, todos da Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006.

Preliminarmente, analisando os **ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR**, verifica-se que o militar não possui punição em sua ficha disciplinar, sendo favorável a atenuante do art. 35, inciso I e II, não existindo agravantes; **DAS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO:** Não lhe são favoráveis, pois estava com uniforme em desalinho no desfile militar do dia 07 de setembro de 2019. **A NATUREZA DOS FATOS OU ATOS QUE ENVOLVEM A TRANSGRESSÃO:** Não lhe são favoráveis, pois sua conduta pois sua conduta trouxe prejuízos à administração Bombeiro Militar; **AS CONSEQUÊNCIAS QUE POSSAM ADVIR:** Não lhe são favoráveis, pois enfraquece à disciplina Bombeiro Militar.

1 - Para preservar a hierarquia e a disciplina no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **PUNIR** com a **07 (sete) dias de detenção**, o 2º SGT BM ELIELSON LUIZ DA SILVA **PEREIRA** MF: 5421519-1, por ter transgredido a disciplina Bombeiro Militar inscrita no art. 6º, §1º, inciso I, III, IV, V e VI; art. 17, incisos X, XVI e XVII; art. 18, incisos V e VII; art. 37, incisos LXXXV e LXXXIX, todos da Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006. A transgressão é de natureza **LEVE**.

2 - Após decorrido o Prazo Recursal, converter a sanção acima descrita em **07 (sete) DIAS DE SUSPENSÃO**, de acordo com o que preceitua o art. 61 da Lei 8973/2020, que alterou a Lei 6833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PM/PA, ora em vigor no CBM/PA). À Diretoria de Pessoal para providenciar o desconto em folha de pagamento da remuneração do 2º SGT BM ELIELSON LUIZ DA SILVA **PEREIRA**, MF: 5421519-1, correspondente aos dias em que este ficar afastado de suas atividades;

3 - À Diretoria de Pessoal para verificar a conveniência de manutenção do acusado em suas atividades, obrigando o militar a permanecer no serviço, devendo a penalidade de **07 (SETE) DIAS DE SUSPENSÃO** ser convertida em multa, na base de **50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração**, conforme o parágrafo único do art. 40-A da Lei 8973/2020;

4 - O período de cumprimento dos **07 (sete) DIAS DE SUSPENSÃO** deverá ser computado como tempo de efetivo serviço apenas para reserva (aposentadoria), de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei 8973/2020. À Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências;

5 - À Assistência do Subcomando deve cientificá-lo em 48h da sanção disciplinar, após publicação em Boletim Geral.

6 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS. À Ajudância Geral para providências.

7- Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

8 - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 08 de junho de 2022.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/225906 - PAE

Fonte: Nota nº 50.093 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 21/2022 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 21 DE JULHO DE 2022**

Concedo ao **CAP QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA**, MF: 57220120/1, **07 (Sete) dias** de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurado por meio da **Portaria nº 21/2022 - SIND - Subcmdº Geral, de 21 de julho de 2022**, nos termos do art. 103 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

**Referência: memorando nº 611/2022 - AJG- CBM, de 11/08/2022, Protocolo PAE nº 2022/1021741.**

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte : Nota nº 50.212 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 26/2022 - SIND - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a parte s/nº, de 01 de agosto de 2022, do Voluntário Civil Elias Gabriel Paixão de Freitas Ribeiro, onde consta relato de



fatos envolvendo a conduta do **SUBTEN BM ESER** DE AZEVEDO SOUSA, MF:5406757/1.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando a **2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS**, MF:5932595/1, como encarregada da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2022/962325, contendo 02(duas) folhas;

**Art. 2º** - A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/962325 - PAE

Fonte: Nota nº 50.213 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

### **PORTARIA Nº 02/2020 - IPM - SUBCMDº GERAL, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Designar com fulcro no art. 11 do CPPM o **1º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO**, MF:5826748/1, como **ESCRIVÃO NO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**, instaurado através da **Portaria nº 02/2020 - IPM - Subcmdº Geral**, de 03 de março de 2020.

**Referência:** memorando nº 143/2022 - GAB. SUBCOP, de 05/08/2022, Protocolo PAE nº 2022/993545.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/993545 - PAE

Fonte : Nota nº 50.216 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

## **1º Grupamento Bombeiro Militar**

### **SOBRESTAMENTO**

**PORTARIA Nº16/2022/ SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO - GAB.CMDº DO 1ºGBM-CREMAÇÃO.**

O Comandante do 1º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 26, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no Ofício nº 002/2022/PADS de 08 de agosto de 2022, anexo a essa Portaria, referente à solicitação de sobrestamento da **Portaria nº 012/2022-PADS - CMDº do 1º GBM**, de 14 de junho de 2022, tendo o **2º SGT BM JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA, MF: 5623456-1**, como presidente do processo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sobrestar, no período de 02/08/2022 a 01/09/2022, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela **Portaria nº 012/2022/PADS- COMANDO DO 1ºGBM**, de 14JUN2022, publicada no Boletim Geral nº 119, de 27JUN2022, que versam sobre o **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF: 57217982/1**;

Parágrafo único: Está anexo a esta Portaria a seguinte documentação: Protocolo PAE nº 2022/1006883.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 12 de agosto de 2022.

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO- TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM

Protocolo PAE: 2022/1006883

Fonte: Nota nº 50.078- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

## **EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL**

